



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024

Autoria: Deputado Renato Silva

Ementa: “Declara de Utilidade Pública a Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada (AMEPP/RR)”.

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024 de autoria do Deputado Renato Silva. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Renato Silva, constatou-se a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:

“O presente projeto de decreto legislativo visa conceder reconhecimento oficial a Associação das Mulheres Empreendedoras do Bairro Pedra Pintada (AMEPP/RR), uma



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

entidade
de

fundamental importância para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da comunidade local e do estado de Roraima como um todo”.

Juntou-se aos autos o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da ALE/RR, que opinou pela constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, por não identificar defeito jurídico e/ou ofensa às normas constitucionais que comprometa a sua tramitação.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, ante toda a fundamentação exposta nos autos, não resta alternativa a esta Relatoria a não ser, opinar pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em estudo.

É o Parecer.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 16 de abril 2024.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Relator